



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 057/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal ano 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: o Plano de Ação para o Cofinanciamento Federal ano 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 29 de novembro de 2022.

Alana Gomes Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 056/2022

Dispõe sobre a aprovação da **Prestação de Contas de Recurso oriundo de Cofinanciamento Estadual e Federal no valor de R\$ 41.911,00** (quarenta e um mil e novecentos e onze reais) da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: a **Prestação de Contas de Recurso oriundo de Cofinanciamento Estadual e Federal no valor de R\$ 41.911,00** (quarenta e um mil e novecentos e onze reais) da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 22 de novembro de 2022.


Alana Gomes Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 055/2022

Dispõe sobre a aprovação da **Prestação de Contas de Recurso da Ação Continuada do Cofinanciamento Federal no valor de R\$ 7.297,44** (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: a **Prestação de Contas de Recurso da Ação Continuada do Cofinanciamento Federal no valor de R\$ 7.297,44** (sete mil, duzentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente aos meses de novembro e dezembro de 2020 e janeiro, fevereiro e março de 2021 da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 22 de novembro de 2022.


Alana Gomes Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1806 DE 27 DE OUTUBRO DE 2009

RESOLUÇÃO 054/2022

Dispõe sobre Cessão do Centro de Convivência do Idoso para a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul por tempo determinado.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 25 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1995 atualizada pela Lei nº 1806/2009 em 27 de outubro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cessão do Centro de Convivência do Idoso para a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, por tempo determinado, a partir de janeiro de 2023, em quanto durar a reforma e ampliação do Centro de Especialidade de Reabilitação Física e Intelectual (CER II).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 25 de outubro de 2022.


Alana Gomes Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 053/2022

Dispõe sobre Cessão do Centro de Convivência do Idoso para a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul por tempo determinado.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Cessão do Centro de Convivência do Idoso para a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, por tempo determinado, em quanto durar a reforma e ampliação do Centro de Especialidade de Reabilitação Física e Intelectual (CER II).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 25 de outubro de 2022.


Alana Gomes Fernandes

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 052/2022

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, referente a emenda parlamentar no valor de R\$ 9.999,64 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para a manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, referente a emenda parlamentar no valor de R\$ 9.999,64 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos) para a manutenção das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 18 de outubro de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 51/2022

Dispõe sobre os critérios definidos para a concessão de benefícios eventuais e outros benefícios municipais da Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 16 de agosto de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

CONSIDERANDO que a concessão dos benefícios eventuais é um direito garantido em lei e de longo alcance social;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS que define os benefícios eventuais em virtude do nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública;

CONSIDERANDO a resolução nº 212/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que propõe critérios orientadores para a regulamentação dos benefícios eventuais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1806/2009 que dispõe sobre as competências do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2699/2021 que dispõe sobre a regulamentação e critérios para a concessão dos benefícios eventuais;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para a concessão dos benefícios eventuais e outros benefícios municipais no âmbito da Política de Assistência Social do Município de Mimoso do Sul.

Art. 2º São critérios para a concessão de benefícios eventuais:

I - Critérios prioritários: ser morador do município e estar cadastrado no CadÚnico para programas sociais;

II – Critérios classificatórios, obedecendo a seguinte ordem: renda per capita, quantidade de crianças e adolescentes na família, quantidade de idosos e pessoas com deficiência na família, despesas com aluguel e despesas com saúde.

Art. 3º São critérios para a concessão de outros benefícios municipais, quando houver:

I – Critérios prioritários para o benefício Cesta Verde: ser morador do município, estar cadastrado no CadÚnico para programas sociais e ser família em situação de extrema pobreza;



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

- II - Critérios classificatórios para o benefício Cesta Verde, obedecendo a seguinte ordem: renda per capita, quantidade de crianças e adolescentes na família, quantidade de idosos e pessoas com deficiência na família, despesas com aluguel e despesas com saúde.
- III - Critérios prioritários para o benefício Tiket Feira: ser morador do município, estar cadastrado no CadÚnico para programas sociais e ser família em situação de pobreza;
- IV - Critérios classificatórios para o benefício Tiket Feira, obedecendo a seguinte ordem: renda per capita, quantidade de crianças e adolescentes na família, quantidade de idosos e pessoas com deficiência na família, despesas com aluguel e despesas com saúde.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 16 de agosto de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 050/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Extrato Bancário Zerado e o Plano de Trabalho do CDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: O Extrato Bancário Zerado, bem como o Plano de Trabalho Atualizado do Compra Direta de Alimentos –CDA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 09 de agosto de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMA



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 049/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Inscrição da Entidade do “Sopão da Rosinha” no Projeto Cozinha Comunitária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: a inscrição da entidade do Sopão da Rosinha no Projeto da Cozinha Solidaria

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 05 de julho de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 048/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Assistência Social dos meses Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: a Prestação de Contas da Assistência Social, referente aos meses: Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 05 de julho de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 047/2022

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Visitas as Entidades de Assistência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Visitas as Entidades de Assistência, registrando o resultado das visitas realizadas no primeiro semestre do ano de 2022 nos serviços socioassistenciais e nas entidades registradas neste CMAS, tais como: CRAS, CREAS, AATR, Associação Pestalozzi, Casa de Passagem “Marieta Abreu” e Centro de Convivência da Pessoa Idosa

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 05 de julho de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 046/2022

Dispõe sobre a aprovação das Emendas parlamentares para a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: Emenda Parlamentar para Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de R\$ 9.999,64 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 27 de junho de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 045/2022

Dispõe sobre a Aprovação do Recurso de Custeio para a Associação Pestalozzi.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1995 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: o Recurso de Custeio no valor de 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) junto ao Ministério da Cidadania para a Associação Pestalozzi.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 21 de junho de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 044/2022

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas da Assistência Social dos meses Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião extraordinária realizada no dia 06 de junho de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1995 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: a Prestação de Contas da Assistência Social, referente aos meses Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do ano de 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 06 de junho de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 043/2022

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Cozinha Comunitária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 24 de maio de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: o Projeto Cozinha Comunitária a ser apresentado junto a SETADES para participar do Edital de Seleção Pública de Propostas para Execução do Projeto de Cozinhas Comunitárias nos Municípios do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 24 de maio de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995**

RESOLUÇÃO 043/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação Anual de Assistência Social –Exercício 2022 - valor total R\$ 758.511,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e onze reais).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 10 de maio de 2022, ata nº 81, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Onde se lê:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual da Assistência Social – 2022 FEAS, valor total R\$ 758.511,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e onze reais).

Leia-se:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual da Assistência Social, referente ao Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo 2022 - FEAS, valor total R\$ 758.511,00 (Setecentos e cinquenta e oito mil e quinhentos e onze reais).

§ 1.º Aprova-se: ‘II Previsão de Execução Física’ -

- a) **Bloco de Benefícios Eventuais** (Referência de Pactuação 200 e Previsão de Atendimento 200);
- b) **Bloco da Proteção Social Básica** divididos em pisos: **Piso Básico Fixo** “Referência de Pactuação 3.500 e Previsão de Atendimento 750”; **Piso Básico Variável I PCD Fixo** “Referência de Pactuação 37 e Previsão de Atendimento 37”;



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995**

- c) **Bloco da Proteção Social Especial** divididos nos pisos: **Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI** “Referência de Pactuação 50 e Previsão de Atendimento 50”. **Piso Fixo de Média Complexidade - MSE** “Referência de Pactuação 40 e Previsão de Atendimento 40”; **Piso Fixo de Alta Complexidade PAC I** Acolhimento Instit. crianças e adolescentes “Referência de Pactuação 20 e Previsão de Atendimento 20”; **Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC- I** Acolhimento institucional para idosos “Referência de
- d) Pactuação 80 e Previsão de Atendimento 80”; **Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC II** Residência Inclusiva “ Referência de Pactuação 20 e previsão de atendimento 20”.

§ 2.º Aprova-se: ‘III Previsão de Cofinanciamento’-

- a) **Bloco de Benefícios Eventuais Conta nº 27.279.702** valor de repasse anual R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
- b) **Bloco da Proteção Social Básica conta nº 27.279.736** valor de repasse anual R\$142.711,00 (cento e quarenta dois mil setecentos e onze reais) divididos para os Pisos: **Piso Básico Fixo (R\$100.800,00)** e **Piso Básico Variável I PCD (R\$41.911,00)**;
- c) **Bloco da Proteção Social Especial conta nº 27.279.751** valor de repasse anual R\$ 535.800,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e oitocentos reais) divididos para os pisos: **Piso Fixo de Media Complexidade PAEFI (R\$54.000,00)**; **Piso Fixo de Media Complexidade MSE (R\$ 26.400,00)**; **Piso Fixo de Alta Complexidade – PAC I Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas (R\$ 239.400,00)**; **Piso Fixo de Alta Complexidade - PAC II Serviço de Acolhimento para pessoas com deficiência Jovens e adultos de 18 a 59 anos (R\$216.000,00)**;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Mimoso do Sul - ES, 10 de maio de 2022.

JANAINA RAMALHO NOGUEIRA FALCÃO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul - ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 042/2022

Dispõe sobre a retificação da emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: a retificação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 29 de abril de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 042/2022

Dispõe sobre a retificação da emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 29 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: a retificação da Emenda Parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a estruturação da rede de serviços do SUAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 29 de abril de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



Taywan

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 041/2022

Dispõe sobre a aprovação dos relatórios
Quadrimestrais do CDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: Relatório Quadrimestral do Programa Compra Direta de Alimentos dos meses de maio, junho, julho e agosto E setembro, outubro, novembro e dezembro E Aprovação do Plano de Trabalho Compra Direta de Alimentos exercício 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 11 de abril de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 040/2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 067/2019 da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de R\$ 61.692,13.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 22 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 067/2019 da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de R\$ 61.692,13 (sessenta e um mil, seiscentos e noventa e dois reais e treze centavos).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 28 de março de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS
Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 040/2022

Dispõe sobre a prestação de contas do Termo de Fomento nº066/2021 da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: Prestação de contas da Associação Prestalozzi mediante o Termo de Fomento nº066/2021 no valor de R\$: 9.992,00 (nove mil reais novecentos e noventa e dois reais) e - recurso classificado como custeio.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 11 de Abril de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

Centro de Atendimento Educacional Especializado "Crescer" - AEE

Telefax: (28) 3555-1758 - E-mail: pestalozzims@bol.com.br

Rua Cláudio Vivas, 300 - Bairro Serrano - CEP 29400-000 - Mimoso do Sul - ES

OF. Nº024/2022

Mimoso do Sul, 11 de abril de 2022.

DA: Associação-Pestalozzi de Mimoso do Sul - ES
AO: Conselho /municipal de Assistência Social

Prezados Senhores:

Encaminhamos a Prestação de Constas do Termo de Fomento Nº 066/2021, cujo objeto tem por objeto a Cooperação Técnica e Financeira para realização de Custeio com vistas a melhoria no atendimento da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul, ofertado a 120 (cento e vinte) pessoas com deficiência, em situação de Vulnerabilidades e Risco Social, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Colocando-nos a disposição para esclarecimentos necessários, aguardamos deferimento.

Atenciosamente,

Aylse Xavier Carrera
Presidente da Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul


AYLSE XAVIER CARRERA
Presidente
Associação Pestalozzi Mimoso do Sul



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 039/2022

Dispõe sobre a aprovação das Emendas Parlamentares para a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 11 de abril de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: Emenda Parlamentar para Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de R\$ 39.857,55 (trinta e nove mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) e - recurso classificado como custeio e equipamentos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 11 de Abril de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

Centro de Atendimento Educacional Especializado "Crescer" - AEE

Telefax: (28) 3555-1758 - E-mail: pestalozzims@bol.com.br

Rua Cláudio Vivas, 300 - Bairro Serrano - CEP 29400-000 - Mimoso do Sul - ES

CNPJ 01.194.628/0001-38

OF Nº18/2022

Mimoso do Sul, 29 de março de 2022.

DA; Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul

AO: Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul.

Prezados Senhores:

Com nossos Cumprimentos, vimos apresentar o Plano de Trabalho no valor de R\$40.000,00(quarenta mil reais), de Emendas Parlamentares de R\$10.000,00 de Custeio e de R\$30.000,00 para Equipamento, oriundo da SETADES.

Diante do exposto, estamos enviando para apreciação e aprovação e posteriormente ser encaminhada a SETADES.

Na oportunidade apresentamos protestos de distinta consideração.

Atenciosamente,


Aylse Xavier Carrera

AYLSE XAVIER CARRÉRA
Presidente
Associação Pestalozzi Mimoso do Sul



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 039/2022

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR para o exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1995 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR para o exercício 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 28 de março de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 038/2022

Altera a Resolução nº 036/2022. Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas sobre a utilização do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR referente ao exercício de 2021 e reprogramação de saldo remanescente no valor de R\$ 60.161,27 (sessenta mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) para o exercício de 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas sobre a utilização do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR referente ao exercício de 2021 e aprovar a reprogramação de saldo remanescente no valor de R\$ 60.161,27 (sessenta mil, cento e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) para o exercício 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 28 de março de 2022.


Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 037/2022

Dispõe sobre a aprovação das Emendas Parlamentares para a Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul e para a Associação de Apoio Terapêutico Reviver - AATR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar: Emenda Parlamentar para Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de R\$ 119.292,00 (cento e dezenove mil e duzentos e noventa e dois reais) - recurso classificado como custeio; Emenda Parlamentar para Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - recurso classificado como custeio; Emenda Parlamentar para Associação de Apoio Terapêutico Reviver - AATR no valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) - recurso classificado como custeio; Emenda Parlamentar para Associação Pestalozzi de Mimoso do Sul no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - recurso classificado como investimento.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 15 de março de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 036/2022

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas sobre a utilização do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR referente ao exercício de 2021 e aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR para o exercício 2022.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 11 de março de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas sobre a utilização do Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR referente ao exercício de 2021 e o Plano de Ação para o Cofinanciamento Estadual do Programa INCLUIR para o exercício 2022.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 11 de março de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 035/2022

Dispõe sobre a aprovação Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar (Material Permanente e Custeio) a beneficiar a Associação de Apoio Terapêutico Reviver de Mimoso do Sul no valor de R\$ 82.323,60 (Oitenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar (Material Permanente e Custeio) a beneficiar a Associação de Apoio Terapêutico Reviver de Mimoso do Sul, sendo R\$ 22.315,45 (vinte e dois mil e trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) para aquisição de Materiais Permanentes e R\$ 60.008,15 (Sessenta mil e oito reais e quinze centavos) para Custeio, no valor total de R\$ 82.323,60 (oitenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 15 de fevereiro de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 034/2022

Dispõe sobre a aprovação integralmente da Prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual – Execução física e financeira dos serviços/programas, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos; aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Gestão PBF – Programa Bolsa Família, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldo e aprovação integralmente da prestação de contas do Demonstrativo Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos, que ficou assim definido:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual – Execução física e financeira dos serviços/programas, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos, que ficou assim definido:

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

- PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO: R\$ 59.234,76
- PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS: R\$ 5.748,45
- Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369: R\$ 67.172,46
- SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO: R\$ 1.236,84
- BPC na escola - questionário a ser aplicado: R\$ 72,18
- Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369: R\$ 28.432,99
- Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369: R\$ 10.651,95
- Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 111.616,70
- Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 4.596,22



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Art. 2º - Análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Gestão PBF – Programa Bolsa Família, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos, que ficou assim definido:

PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- Demonstrativo Gestão PBF
- Reprogramação do valor de R\$ 75.431,96

Art. 3º - Análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos, que ficou assim definido:

SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- IGD SUAS Físico Financeiro
- Reprogramação do valor de R\$ 17.665,01

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 15 de fevereiro de 2022.

JANAINA RAMALHO NOGUEIRA FALCÃO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 033/2022

Dispõe sobre a aprovação integralmente da Prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual – Execução física e financeira dos serviços/programas, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos; aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Gestão PBF – Programa Bolsa Família, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldo e aprovação integralmente da prestação de contas do Demonstrativo Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos, que ficou assim definido:

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1195 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual – Execução física e financeira dos serviços/programas, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos, que ficou assim definido:

DEMONSTRATIVO DE SERVIÇOS

- PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO - ACESSUAS TRABALHO: R\$ 59.234,76
- PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS: R\$ 5.748,45
- Ações do COVID no SUAS - para Alimentos - Portaria 369: R\$ 67.172,46
- SIGTV ESTRUTURAÇÃO CUSTEIO: R\$ 1.236,84
- BPC na escola - questionário a ser aplicado: R\$ 72,18
- Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369: R\$ 28.432,99
- Ações do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369: R\$ 10.651,95
- Bloco da Proteção Social Básica: R\$ 111.616,70
- Bloco da Proteção Social Especial: R\$ 4.596,22



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

Art. 2º - Análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Gestão PBF – Programa Bolsa Família, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos, que ficou assim definido:

PBF - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

- Demonstrativo Gestão PBF
- Reprogramação do valor de R\$ 75.431,96

Art. 3º - Análise e deliberação em plenária, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Gestão SUAS – Sistema Único de Assistência Social, referente ao exercício de 2020 e reprogramação dos saldos, que ficou assim definido:

SUAS - SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- IGD SUAS Físico Financeiro
- Reprogramação do valor de R\$ 17.665,01

Art. 4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 15 de fevereiro de 2022.

JANAINA RAMALHO NOGUEIRA FALCÃO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MIMOSO DO SUL
LEI Nº 1184 DE 19 DE DEZEMBRO DE 1995

RESOLUÇÃO 032/2022

Dispõe sobre a aprovação Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar (Material Permanente e Custeio) a beneficiar a Associação de Apoio Terapêutico Reviver de Mimoso do Sul no valor de R\$ 82.323,60 (Oitenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL – ES (CMAS), em reunião ordinária realizada no dia 15 de fevereiro de 2022, no uso de suas atribuições que lhe confere na Lei Municipal nº 1184/1195 de 19 de dezembro de 1995 atualizada pela Lei nº 1806/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar por unanimidade de votos o Plano de Trabalho da Emenda Parlamentar (Material Permanente e Custeio) a beneficiar a Associação de Apoio Terapêutico Reviver de Mimoso do Sul, sendo R\$ 22.315,45 (vinte e dois mil e trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) para aquisição de Materiais Permanentes e R\$ 60.008,15 (Sessenta mil e oito reais e quinze centavos) para Custeio, no valor total de R\$ 82.323,60 (oitenta e dois mil trezentos e vinte e três reais e sessenta centavos)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul-ES, 15 de fevereiro de 2022.

Janaina Ramalho Nogueira Falcão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Mimoso do Sul-ES

Janaina Ramalho Nogueira Falcão
Presidente do CMAS